



PORTARIA Nº. 039/2021,

DE 05 DE JULHO DE 2021.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 05/07/2021
Janaína Chauvê L. Gomes
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL
POR TRÊS DIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, a quão consternada fica a população araguaçuense em virtude do falecimento do Senhor **JOSÉ LUCIO DA SILVA**, pessoa de grande estima em nossa cidade.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar luto oficial por três dias em sinal de pesar e respeito pelo falecimento de **JOSÉ LUCIO DA SILVA**.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte um (2021).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal